PORTARIA Nº 7861/2024

Concede Férias

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Clari Novaes	29/09/2022 – 29/03/2023	29/04/2024 - 13/05/2024
Dhones de Oliveira	02/01/2023 - 01/01/2024	22/04/2024 - 13/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 03 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA Prefeito